

Modalidade: Compra Mediante 03 Orçamentos n.º 000044/2025-FAMESP/HC
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DE REDE HIDRAULICA, INSTALAÇÃO DE BYPASS NO RESERVATÓRIO ELEVADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ÁREA DE ENGENHARIA HOSPITALAR DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU – HCFMB
Contratante: Fundação Para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP
Autorização de Fornecimento n.º: 001348/2025-FAMESP/HC
Quantidade/Unidade/Descrição/Valor Unitário: 1 – Serviço - INSTALAÇÃO DE BYPASS NO RESERVATÓRIO ELEVADO – R\$ 76.100,00
Valor Total: R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).
Contratado: TIAGO DA COSTA PRANDO - CNPJ nº. 24.896.234/0001-27
Prazo de entrega: 15 DIAS DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega
Data da emissão da Autorização de Fornecimento: 22/04/2025

AVISO DE LICITAÇÃO-EXTRATO DO RESUMO DO 1º TA CONTRATO Nº 003/2024-FAMESP/AME ITAPE, PROCESSO Nº 7809/2023-FAMESP/BAURU

FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR-FAMESP
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA

Resumo do 1º Termo de Aditamento Contratual

Processo:	7809/2023-FAMESP/BAURU.
Contrato:	003/2024-FAMESP/AME ITAPE.
Modalidade:	EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO.
Contratante:	Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP/Ambulatório Médico de especialidades de Itapetininga.
Contratada:	MARQUES & ROBERT CLINICA MEDICA LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de saúde na especialidade de ORTOPEDIA para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE ITAPETININGA.
Objeto do Aditamento:	Fica modificado do Contrato nº 003/2024-FAMESP/AME ITAPE, os subitens 01 e 02, exclusão do subitem 03 e inclusão de novo subitem 4.7, alterando o antigo subitem 4.7, para 4.8. do Item 4. do Anexo I.
Vigência:	23 (vinte e três) Meses.
Data da Assinatura:	01/11/2024.

OBS.: *PUBLICADO NESTA DATA, POR NÃO TER SIDO PUBLICADO EM DATA OPORTUNA.

CONCURSOS

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza

EDITAL DIVERSOS Nº 15.01, DE 22 DE ABRIL DE 2025

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 002/18/2023 – PROCESSO Nº 136.00006877/2023-91
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 4
CONVOCAÇÃO PARA EQUIVALÊNCIA

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, da cidade de SÃO PAULO, considerando a ocorrência de aulas, em face do contido no artigo 11 Deliberação CEETEPS nº 017/2015, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, combinado com o Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, e considerando o entendimento da Unidade do Ensino Superior de Graduação (CESU) referente a equivalência, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), para a Sessão de Escolha de Aulas, no dia 24/04/2025, às 10h, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.
A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final. O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas ou não entregar a documentação para formalizar a admissão, NÃO terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado, ficando-lhe assegurado o direito de sua classificação no Processo Seletivo Simplificado em que foi habilitado.

O candidato que atender a convocação, e após a admissão, deixar de entrar em exercício, TERÁ exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
ENDEREÇO: AV. TIRADENTES, 615 – Seção de Pessoal Docente (ao lado do Edifício Oscar Machado) – BAIRRO: BOM RETIRO
CIDADE: SÃO PAULO

INFORMAÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – DISCIPLINA: DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DE TEXTOS TÉCNICOS – ÁREA DA DISCIPLINA: LETRAS E LINGUÍSTICA – CURSO: SOLDAGEM

INFORMAÇÕES DA DISCIPLINA OFERECIDA MEDIANTE EQUIVALÊNCIA:
DISCIPLINA / CURSO : COMUNICAÇÃO E MULTIMODALIDADE EM TURISMO / GESTÃO DE TURISMO

ÁREA DA DISCIPLINA: JORNALISMO E REPORTAGEM / LETRAS E LINGUÍSTICA
CARGA HORÁRIA E PERÍODO: 2 – VESPERTINO

NÚMERO DE VAGAS: 1
CANDIDATO(S) CONVOCA(DO)(S)

Nº INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / CLASSIFICAÇÃO
23/ CAMILA ALDERETE CAPITANI / 40856318-7 / 31991997809 / 549,40 / 3º

17/ ODAIR JOSÉ MOREIRA DA SILVA / 19354982-7 / 13113988802 / 546,40 / 4º
19/ LEONARDO NOGUEIRA SILVA FILHO / 16.642.965-X / 0545966870 / 517,20 / 5º

, 12/ LUCIANO FERREIRA DE SOUZA / 270620114 / 19863487848 / 508,40 / 6º
18/ TERESINHA DE OLIVEIRA CARMO / 171666148 / 12977417818 / 487,20 / 7º

15/ RAPHAELLA FREITAS PETKOVIC / 421674490 / 32380507880 / 457,90 / 8º
*

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ – ARARAQUARA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 029/15/2024 – PROCESSO Nº 136.00016948/2025-26
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 1

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ, da cidade de ARARAQUARA, considerando a ocorrência de aulas, e em face do contido no Capítulo XII do Edital de Abertura de Inscrições, CONVOCA o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para a Sessão de Escolha de aulas, no dia 24/04/2025, às 9h00, no endereço abaixo indicado.

O(s) candidato(s) convocado(s) deverá(ão) comparecer com documento de identidade.
O candidato convocado poderá ser representado por procurador constituído, desde que o procurador entregue, no ato da manifestação para o aceite das aulas, mandato com firma reconhecida e acompanhado de cópia do documento de identificação do candidato e do procurador. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador.

A manifestação e a escolha e atribuição de aulas obedecerão rigorosamente a ordem de classificação final, esgotada a prioridade do licenciado sobre o graduado.

O candidato que atender a convocação mas não for aproveitado (após a escolha e atribuição de aulas) aguardará nova oportunidade de convocação.

O candidato que não atender a convocação, recusar as aulas oferecidas, não entregar a documentação para formalizar a admissão ou deixar de entrar em exercício, terá exaurido os direitos decorrentes de sua habilitação no Processo Seletivo Simplificado.

As atividades de docência decorrentes da admissão do candidato serão executadas em regime de teletrabalho e/ou presenciais.

LOCAL DE APRESENTAÇÃO: ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL PROFESSORA ANNA DE OLIVEIRA FERRAZ
ENDEREÇO: AV. BANDEIRANTES, 503 – BAIRRO: CENTRO

CIDADE: ARARAQUARA
COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): 649 – Matemática (BNCC/ ETIM / MTec / EM com Ênfases) (Administração Integrado ao Ensino Médio (MTec – Programa Novotec Integrado) – MTec-PI)

Nº AULAS: 3
AULAS EM SUBSTITUIÇÃO

PERÍODO DAS AULAS: DIURNO
MOTIVO DO SURGIMENTO DAS AULAS: AUXÍLIO DOENÇA

CANDIDATOS CONVOCADOS
LICENCIADO OU GRADUADO / Nº DE INSCRIÇÃO / NOME OU NOME SOCIAL / RG / CPF / NOTA DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO/NOTA DA PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS / NOTA FINAL / CLASSIFICAÇÃO FINAL

LICENCIADO / 13/ LUCAS BARROS ZANONI LOPES MORENO / 391374394 / 44561138803 / 5,00 / 89,66 / 94,66 / 1º

*

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA
ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO – FRANCA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO
EDITAL Nº 078/19/2025 – PROCESSO Nº 136.00059589/2025-00

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES
O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DOUTOR JÚLIO CARDOSO, nos termos da Deliberação Ceeteps nº 41, de 9 de agosto de 2018, alterada pelas Deliberações Ceeteps nº 68, de 7 de janeiro de 2021, nº 79, de 13 de janeiro de 2022, e nº 99, de 4 de dezembro de 2023, torna pública a abertura de inscrições e a realização de Processo Seletivo Simplificado, objetivando a formação de cadastro reserva de docentes, para a contratação por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante as condições estabelecidas nas Instruções Especiais, contidas no presente edital.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS
O Processo Seletivo Simplificado será aberto para o Componente Curricular e Habilitação a seguir especificados:

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO):
5061 – ROTINAS DE DEPARTAMENTO PESSOAL(RECURSOS HUMANOS INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO (MTEC – PROGRAMA NOVOTEC INTEGRADO) – MTEC-N)

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1. O presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação Ceeteps nº 41/2018 (e suas alterações) e pelo artigo 52 da Lei Complementar nº 1.044, de 13 de maio de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22 de abril de 2014.

2. Este certame destina-se à formação de cadastro reserva de candidato à contratação temporária, para ministrar aulas aos estudantes do Ensino Técnico, Integrado e Médio, conforme sua habilitação de nível superior constante no ANEXO III.

3. As publicações referentes ao presente certame poderão ser acompanhadas por meio do Portal do Diário Oficial do Estado – DOE (www.doe.sp.gov.br), no Portal de Concursos Públicos do Estado de São Paulo (www.concursopublico.sp.gov.br), no site do Centro Paula Souza (www.cps.sp.gov.br) na página deste Processo Seletivo Simplificado, nas dependências e no site da unidade de ensino (quando ela possuir tal dispositivo), não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

4. A eventual contratação do candidato aprovado ocorrerá por prazo determinado na função de Professor de Ensino Médio e Técnico e será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT (Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943) e legislação complementar.

5. As datas previstas para a realização do Processo Seletivo Simplificado constarão do Cronograma de Atividades (ANEXO I deste edital).

5.1. As datas do cronograma constituem-se de períodos prováveis para a realização das fases do certame, e poderão ser alteradas a qualquer momento, mediante nova publicação no DOE.

6. As atribuições a serem exercidas pelo candidato contratado são as definidas no artigo 104 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Ceeteps, aprovado pela Deliberação Ceeteps nº 87, de 08 de dezembro de 2022 (ANEXO II deste edital).

7. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado não assegura o direito de ingresso automático na função de Professor de Ensino Médio e Técnico, apenas a mera expectativa de nela ser admitido, de acordo com as aulas no Componente Curricular que possam surgir durante o período de validade do certame.

8. Objetivando garantir os princípios básicos que regem a Administração Pública, dentre eles o de moralidade e impessoalidade, poderá a responsabilidade da realização do Processo Seletivo Simplificado ser atribuída à Direção de outra unidade de ensino.

9. O local das aulas do Componente Curricular, objeto do presente edital, será na unidade de ensino sede do certame ou na Classe Descentralizada a ela vinculada.

9.1. Sendo Classe Descentralizada, o local das aulas será aquele identificado na parte do cabeçalho deste edital.

II – DOS VENCIMENTOS E COMPOSIÇÃO DA CARGA HORÁRIA

1. O valor da hora-aula prestada é de R\$ 21,40 (vinte e um reais e quarenta centavos), correspondente ao PADRÃO I-A da Escala Salarial – Professor de Ensino Médio e Técnico, a que se refere a Lei Complementar nº 1.388, de 11 de julho de 2023.

1.1. O valor total da remuneração por aula prestada será composto pela hora-aula, acrescida de 30% referente à hora-atividade.

1.2. Para efeito de cálculo da retribuição mensal correspondente às horas prestadas, o mês será considerado como tendo 4,5 (quatro e meio) semanas, acrescido de 1/6 (um sexto) a título de descanso semanal remunerado (DSR).

2. A carga horária mensal estará sujeita a variação de acordo com as normas internas do Ceeteps que disciplinam a atribuição de aulas, não podendo ultrapassar o limite de 200 (duzentas) horas mensais.

3. O horário de trabalho será definido pela Direção da unidade de ensino no momento da convocação do candidato para admissão, de acordo com o número de horas-aula disponibilizadas na referida convocação.

III – DOS REQUISITOS

1. Os requisitos de qualificação dos profissionais para os Componentes Curriculares são estabelecidos por meio do Catálogo de Requisitos de Titulação para a Docência (CRT), instituído pela Deliberação Ceeteps nº 6,